



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413
Telefone: 51 34839101 - www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução AD REFERENDUM nº 001/2018

Nomeia *ad referendum* do Conselho de Campus, os componentes titulares e suplentes da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Alvorada, em conformidade com a Resolução nº 117, de 19 de dezembro de 2017 do Consup.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Eleitoral prevista na Resolução nº 117, de 19 de dezembro de 2017 do Consup,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão Eleitoral que conduzirá, no âmbito do Campus Alvorada, o processo de eleição para Reitor (a) do IFRS, na forma abaixo:

Nomes	Matrícula	Segmento	Situação
Cleiton Luiz Freitas de Oliveira	2384895	Docente	Titular
Cristiane Silva Esteves	2397572	Docente	Titular
Nina Magalhaes Loguércio	1645121	Docente	Titular
Marcelo Bergamin Conter	2386170	Docente	Suplente
Danielle Santos Azevedo	2212327	Docente	Suplente
Ícaro Alan Rodrigues do Rosário	15040011	Discente	Titular
Lucas Leites Rosa	15040021	Discente	Titular
Rodrigo Medeiros da Silva	2017300875	Discente	Titular
Leandro Carvalho Guedes	2016304655	Discente	Suplente
Natali Lopes Leote	2017309375	Discente	Suplente
André Matias Evaldt de Barros	2052570	Técnico-Administrativo	Titular
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	2350980	Técnico-Administrativo	Titular
Guilherme Brandt de Oliveira	1822731	Técnico-Administrativo	Titular
Nilo Cesar Ferreira Alvira	2309890	Técnico-Administrativo	Suplente
Walkyria Quedi Taborda Borsato	2233305	Técnico-Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alvorada, 24 de janeiro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS